



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO  
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 51/2016 – Publicado no DOU em 31/08/2016

O Conselho Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 51/2016/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 31/08/2016, seção 3, páginas 472 a 475, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

**I – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Antropologia.  
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).  
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE).  
FORMAÇÃO EXIGIDA: Doutorado em Antropologia ou Ciências Sociais.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 03/10/2016 a 01/11/2016.

**III – DAS PROVAS:**

Considerando-se o que dispõe o Art.5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere o inciso I do artigo 18: **prova escrita.**
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
  1. Antropologia, religiões e cosmologias;
  2. Antropologia: pós-colonialidade e decolonialidade;
  3. Antropologia e marcadores sociais da diferença;
  4. Etnografia e antropologia;
  5. Etnologia indígena e poder;
  6. Rituais e performances;
  7. Patrimônios culturais e memória;
  8. Antropologia, educação e diferenças;
  9. Antropologia urbana;
  10. Abordagens teóricas da antropologia visual.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

- e) A prova escrita será **discursiva** e **sem** consulta bibliográfica.
- f) A prova didática terá duração de no mínimo **40 minutos (quarenta)** e no máximo **50 minutos (cinquenta)**. Deverão ser entregue três cópias do plano de aula.
- g) Os candidatos poderão utilizar retroprojeter e/ou projetor digital na prova didática e na defesa de memorial. A responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo gasto com configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitos antes do início das provas, será contabilizado no tempo disponível para o candidato.
- h) O Memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso em três vias.
- i) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 5 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNICEPEC da UFG, são os seguintes:

<b>Atividades</b>	<b>Peso</b>
I - Ensino	2,0
II- Produção Intelectual	3,0
III - Pesquisa e Extensão	3,0
IV - Qualificação	1,0
V- Administrativas e de Representação	1,0

1. Com relação ao item II-1.4 da tabela, “*Artigo em periódico especializado com corpo editorial*”, a pontuação será atribuída segundo a estratificação Qualis abaixo:

<b>QUALIS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
A1	22
A2	20
B1	18
B2	16
B3	14
B4	12
B5	10
C	08
Sem Qualis	06

- j) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- k) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) em três vias no ato da instalação do concurso.

**V – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

A Faculdade de Ciências Sociais disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 21 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Dijaci David de Oliveira  
**Diretor da Faculdade de Ciências Sociais – UFG**